

DECRETO Nº 1756, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Exonera Servidores Públicos Municipais que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,**  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, conforme requerimentos, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DE EXONERAÇÃO</b>
Ivoneide Cristina Galdino Guimarães	Vice Diretor(a) Escolar	02/07/2008
Aline Aparecida Maia	Assessor(a) III	02/07/2008

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2008.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal -